

DESPACHO SECRETARIAL nº 240/2015

Referente ao protocolado nº 13.713.174-2.

1. Com fundamento no Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1.986 - Art. 22, que regulamenta o Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e, com base na Informação nº 974/15-GOS/SEDS (fl. 71 do protocolado nº 13.523.664-0, apenso) e Informação da DG/SEDS (fl. 63 do protocolo nº 13.572.396-7, apenso), **reconheço o dever de pagar**, a empresa Genesis Administradora de Bens Ltda. e, autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 16.560,00 (dezesesseis mil, quinhentos e sessenta reais), referente ao Contrato de Locação do Imóvel nº 30/2014, do Escritório Regional de Maringá, relativo ao período de outubro a dezembro de 2014.
2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista estarem válidas e vigentes no momento do pagamento.
3. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 11 de novembro de 2015.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social**